

RESOLUÇÃO Nº 197/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a utilização de recursos do Fundo para Contingência, visando à aquisição de 10 (dez) *desktops* para a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.528.425-6;

Considerando a deliberação contida na Ata da 19ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do Fundo para Contingência, conta 4.4.90.52.35, fonte 500, visando à aquisição de 10 (dez) *desktops* para a Universidade Estadual do Paraná, no valor de R\$ 155.690,00 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais).

Parágrafo único. A execução do recurso deverá utilizar o código 26 - Fundo para Contingência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 18 de setembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade Estadual do Paraná

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)